DECRETO Nº 16539/2020

Concede Licença Paternidade ao servidor Diego Francis

Bordum.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor

DIEGO FRANCIS BORDUM, matrícula funcional 18162-1, portador do RG nº 8.911.804-

2/PR e do CPF/MF nº 066.515.789-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em

Informática, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, no período de 17 a 21 de

agosto de 2020, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto do

ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças